

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 93/2011

O Projeto em estudo refere-se a alteração no quadro dos cargos de provimento em comissão da Educação, para melhor eficiência no atendimento e na prestação dos serviços dos diversos setores da estrutura organizacional. Ante a possibilidade legal, emitimos parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 01 de julho de 2.011.



José Nelson de Farias
Presidente



Joel Antonio de Souza
Secretário



Luiz Carlos Flugel
Membro